



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 04 DE MAIO DE 2017

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Rodriguense ao Dr. Emerson Soares Pereira, e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES-ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, III e 102, *caput*, do Regimento Interno desta Augusta Casa, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Rodriguense” ao **Dr. EMERSON SOARES PEREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rodrigues Alves.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Oracy Lima, 04 de Maio de 2017.

SAULO ESTEFESON VASCONCELOS MAIA

Presidente

ANTONIO MATOS DA SILVA

Vice-Presidente

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES

1º Secretário